

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 - 25/10/1973 - Lei Estadual nº 1826 - 07/11/1978 - Lei Federal nº 91.108 - 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Elba Gabriela Bueno Gontijo Beluti

Turma: Berçário I-A Data: 30/09/2020

Título da Atividade: Brincar também é nosso direito.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos (EI01EO03);
- Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos (EI01CG01);
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas (EI01ET03).

Resumo:

A legislação brasileira reconhece explicitamente o direito de brincar, tanto na Constituição Federal (1988), artigo 227, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Além de ser lei, a brincadeira na vida da criança tem um papel fundamental, pois atrávez dela a criança realiza experiências e a partir daí elas começam a descubrir tudo o que esta a sua volta. Por isso a atividade de hoje será a brincadeira favorita de cada criança.

Materiais:

Objetos de acordo com a preferência da criança.

Espacos:

O espaço será escolhido de acordo com a brincadeira que a criança preferir.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, mas o tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 - 25/10/1973 - Lei Estadual nº 1826 - 07/11/1978 - Lei Federal nº 91.108 - 12/03/1985

Observe Atentamente:

Observe como será a reação ao escolher o brinquedo desejado? Perceba se ela te envolverá na atividade ou se ela irá preferir brincar sozinha?

O que fazer durante?

Inicialmente dipolibileze os objetos que ela brinca com mais frenquência, (podendo ser até mesmo potes, panelas, tampas, entre outros).

Em seguida sugira que ela escolha um brinquedo de sua preferência.

Permita que ela explore e realize suas descobertas, durante o tempo que a criança demonstrar interesse.



Link importante:

Site da Associação Beneficente "José Martins de Barros" disponível em: http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas

BNCC: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

